DECRETO Nº 4489, 20 de maio de 2026.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e as disposições legais da Lei Orgânica de Assistência à da Saúde (LOA) 8.142/90;

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Novo Horizonte, a realizar-se no dia 19 de junho de 2026 com início às 13:00 horas e término previsto para 17 horas, tendo como tema: ***"Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil***."

Art. 2º – Para organizar e realizar a 8ª Conferência Municipal de Saúde fica constituída a comissão, composta pelos seguintes membros:
I. Coordenador Geral: Adriane Morona Canei
II. Secretário Geral: Antônio Daniel
III. Relator Geral: Luís Smaniotto
IV: Coordenador de Comunicação, Informação e acessibilidade: Rogério Acácio Mascarello.

Art. 3º – A Conferência Municipal de Saúde, será realizada de acordo com as Diretrizes Metodológicas, definidas pela Resolução CNS 797/2026 de 07/11/2026, alterada pela Resolução CNS 805/2026 e em conformidade com o Regimento da 10ª Conferência Estadual de Saúde.

Art. 4º – As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão por conta do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde (FMS).

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC

Em 20 de maio de 2026.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.05.20 13:24:58 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2026.05.20 13:25:13 -03'00'

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda